



#NoTimeToWaste

RESUMO:

NOVA LEGISLAÇÃO DE REUTILIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE RESÍDUOS NA EUROPA

EXEMPLOS DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS E OUTRAS MEDIDAS QUE PROMOVAM A REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS

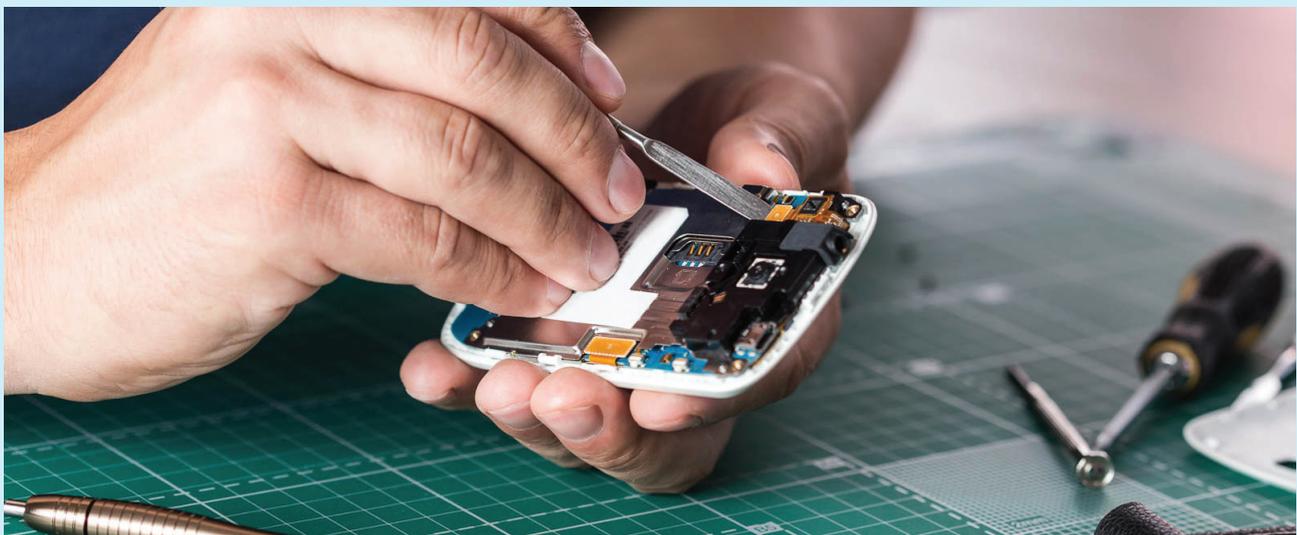
A revisão das diretivas da União Europeia (UE) que entrou em vigor em julho de 2018, incluiu um conjunto de medidas para promover a reciclagem e reduzir a produção de resíduos.

Todos os Estados-Membros da UE (EM) devem adotar novas medidas **até julho de 2020** para ajudar a alcançar esses objetivos.

Até julho de 2021, os governos deverão também introduzir medidas legais para lidar com os plásticos de uso único, como parte da Diretiva da União Europeia sobre Plásticos de Uso Único.

Este relatório fornece uma visão geral das novas e mais importante obrigações das diretivas da UE sobre resíduos, provenientes da **Diretiva Quadro de Resíduos (DQR)** (do Inglês *The Waste Framework Directive (WFD)*), **Diretiva Aterros** (*The Landfill Directive (LD)*), **Diretiva Embalagens e Resíduos de Embalagens** (*The Packaging and Packaging Waste Directive (PPWD)*) e **Plástico de Uso Único (PUU)** (*The Single-Use Plastics Directive (SUP)*) além de bons exemplos de como os países as adaptaram à sua legislação nacional. O relatório pode ser usado para inspirar a transposição para a legislação nacional da revisão das diretivas de resíduos, a fim de garantir que esta é ambiciosa e alinhada com a boa gestão ambiental de resíduos.

A melhor forma de lidar com o desperdício é prevenir a sua produção (consulte [10 políticas para reduzir o desperdício \(EEB 2019\)](#)).



De acordo com a **hierarquia dos resíduos da UE** ([Artigo 4.º da diretiva WFD](#)), as medidas de prevenção de resíduos, seguidas da reutilização, são as principais prioridades em relação às políticas de gestão de resíduos. A prevenção da produção de resíduos é o meio mais eficiente de melhorar o uso eficiente dos recursos e reduzir o impacto ambiental dos resíduos. A WFD estabelece medidas para prevenir e reduzir a produção de resíduos, a fim de romper o vínculo entre o crescimento económico e os impactos ambientais associados à produção de resíduos e fazer a transição para uma Economia Circular (EC). O [Artigo 9º \(1\)\(j\) WFD](#) obriga os EM a reduzir a produção de resíduos, em particular resíduos que não são adequados para a preparação de reutilização e reciclagem.

O [Artigo 4º da diretiva PPWD](#) estabelece medidas para impedir a produção de embalagens plásticas e o [Artigo 5º](#) estabelece medidas para incentivar o aumento da percentagem de embalagens reutilizáveis colocadas no mercado.

A Diretiva SUP estabelece restrições para certos produtos plásticos e menor uso de materiais plásticos, reduzindo assim a produção de resíduos plásticos e diminuindo o impacto de produtos plásticos no meio ambiente.

O novo [Plano de Ação para a Economia Circular](#) está a priorizar as medidas de prevenção de resíduos. Estipula uma nova meta de redução de resíduos para fluxos específicos como parte de um conjunto mais amplo de medidas de prevenção de resíduos, bem como metas específicas para reduzir o desperdício alimentar e fluxos residuais de resíduos.

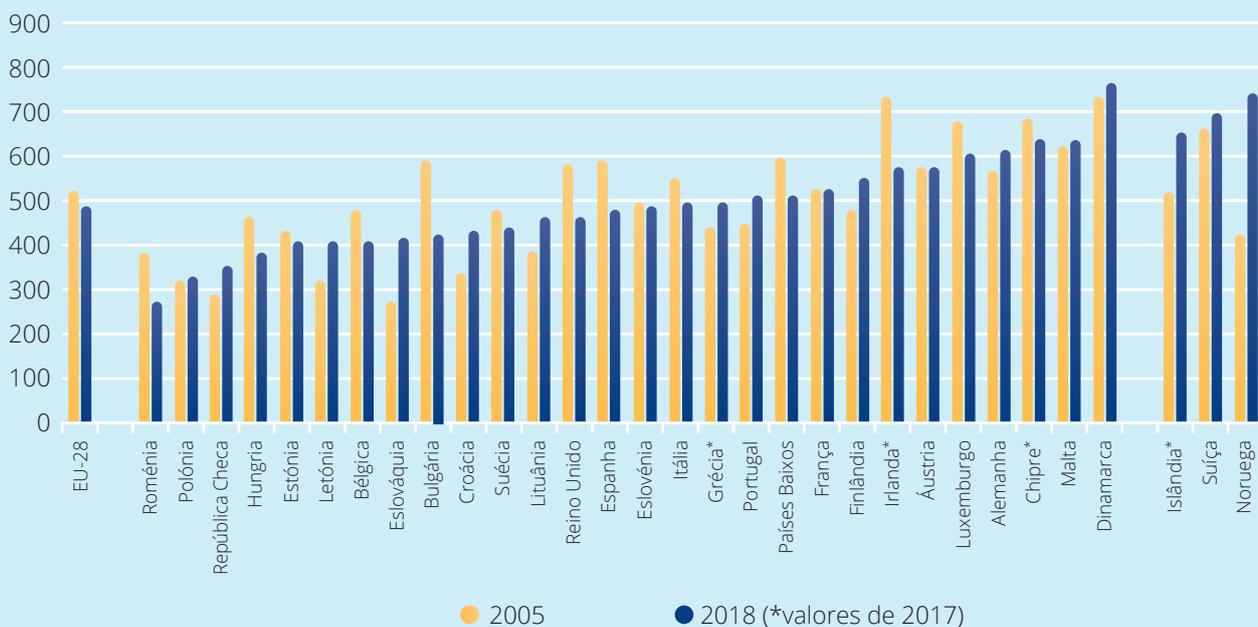
Quaisquer novas propostas e estratégias legislativas nacionais, bem como a implementação das existentes, precisam de aderir à hierarquia dos resíduos da UE e de priorizar a prevenção de resíduos.

Neste relatório, o Gabinete Europeu do Meio Ambiente (em Inglês *European Environmental Bureau (EEB)*) fornece uma visão geral da revisão das obrigações da UE para os EM e partilha boas práticas nacionais.

CONTEXTO

[A produção de resíduos está a aumentar](#): a quantidade de resíduos de todas as atividades económicas na UE é de 2,5 biliões de toneladas por ano ou 5 toneladas por habitante, enquanto que cada cidadão produz quase meia tonelada de resíduos urbanos por ano. A quantidade de resíduos urbanos gerado por cada pessoa em 2018 foi de 489 kg.

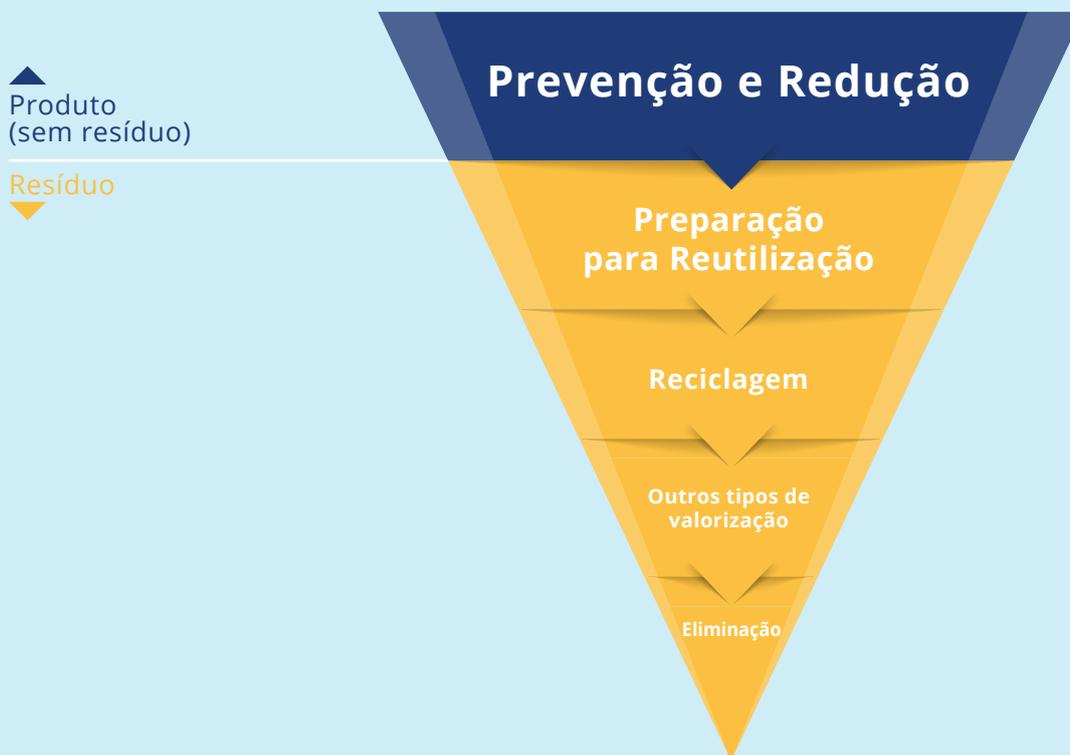
PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE 2005 E 2018 (kg por habitante)



A *WFD* estabelece princípios básicos de gestão de resíduos. Requer que o lixo seja gerido sem pôr em risco a saúde humana nem prejudicar o meio ambiente e, em particular, sem contaminar a água, o ar, o solo, as plantas ou os animais e sem causar distúrbios com barulho ou odores.

A ordem de prioridade é descrita na hierarquia de gestão de resíduos:

HIERARQUIA DOS RESÍDUOS NA UE



As medidas de prevenção de resíduos são tomadas antes que uma substância, material ou produto se tornem um resíduo. Tem como objetivo reduzir a quantidade de resíduos, o conteúdo de substâncias perigosas em materiais e produtos, além dos impactos adversos dos resíduos no meio ambiente e saúde humana ([Artigo 3º \(12\) WFD](#))

A redução da quantidade de resíduos pode ser alcançada ao diminuir a quantidade de materiais utilizados na produção de produtos, aumentar a eficiência do produto e sua vida útil, limitando o consumo desnecessário e projetando e consumindo produtos que produzam menos resíduos. Ações de reparação, remanufatura e reutilização devem ser tomadas para reduzir o volume de resíduos.

Reduzir ou restringir o uso de substâncias perigosas em produtos e materiais é um pré-requisito para estabelecer uma economia circular e proteger a saúde da população e do meio ambiente.

Os EM são obrigados a adotar **programas de prevenção de resíduos** ([Artigo 29º WFD](#)) que incorporem pelo menos as medidas listadas no [Artigo 9º WFD](#). Os EM devem também adotar programas específicos relativos ao **desperdício alimentar**. Programas de prevenção de resíduos devem ser avaliados pelo menos a cada seis anos. Os EM devem usar instrumentos económicos e outras medidas descritas no [Anexo IV](#) e [Anexo IV-A WFD](#) para incentivar a prevenção de resíduos ([Artigo 4.º \(3\) WFD](#)). Exemplos de instrumentos económicos e outras medidas do [Anexo IV-A WFD](#) são apresentados neste relatório do *EEB*.

EXEMPLOS MAIS RELEVANTES DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS E DE REUTILIZAÇÃO COM BOAS PRÁTICAS DOS EM ([ARTIGO 9º WFD](#))



1. Redução da produção de resíduos

Os EM estão a diminuir a produção de resíduos estabelecendo medidas que limitem a produção e consumo excessivos, introduzindo restrições e proibições de plásticos de uso único, proibindo a destruição de produtos novos/utilizáveis e alimentos além de outras medidas fiscais e de redução de resíduos. Políticas para reduzir a quantidade total de resíduos indiferenciados residuais conduzem a uma maior reutilização e reciclagem de materiais.

[Artigo 9º \(3\) WFD](#) obriga os EM a monitorizar a quantidade de resíduos que geram e avaliar a implementação de suas medidas de prevenção de resíduos.

EM DEFINEM METAS QUANTITATIVAS NACIONAIS/REGIONAIS PARA DIMINUIR A PRODUÇÃO TOTAL DE RESÍDUOS

• Espanha, Catalunha

O [Programa Metropolitano Catalão de Gestão de Recursos e Resíduos e Programa de Prevenção 2019-2025 \(PREMET25\)](#) estabeleceu metas ambiciosas de redução de resíduos:

- **reduzir a produção total de resíduos primários** e obter, especificamente, uma redução de 15% de peso nos resíduos produzidos até 2020 (referência 2010)
- máximo de 150 kg por **fração residual** de resíduos gerados por habitante por ano até 2025.

• França

Através de sua nova [Lei de Redução de Resíduos e Economia Circular](#), França deseja alcançar uma redução de 15% na produção de resíduos sólidos municipais per capita e 5% em resíduos comerciais até 2030.

• Espanha, Ilhas Baleares

A [Lei de Resíduos e Solos Poluídos das Ilhas Baleares \(Lei 8/2019\)](#) estabelece **metas vinculativas para reduzir a produção de resíduos** em 10% até 2021 e 20% até 2030, em comparação com 2010.



Flandres, na A Bélgica, estabelece uma meta legal para o nível máximo de resíduos indiferenciados por habitante/ano

O [Plano de Implementação de Resíduos 2016-2022](#) da Flandres obriga os municípios a reduzir a quantidade total de resíduos indiferenciados de origem doméstica, de empresas e associações até 2022. As metas são adaptadas aos perfis específicos dos municípios, ex. os municípios do litoral recebem uma meta menos rigorosa (258 kg por habitante), pois produzem mais resíduos indiferenciados devido ao turismo em relação aos municípios rurais (116 kg por habitante) por família/ano. As metas são indicativas até que uma avaliação seja realizada. Se as medidas tomadas pelos municípios para reduzir a quantidade total de resíduos indiferenciados forem alcançadas, elas se tornarão vinculativas. Se os municípios não atingirem suas metas, a Agência de Resíduos da Flandres desenvolverá instrumentos para incentivar os municípios a alcançá-los.



Liubliana, na Eslovénia, adere a metas "desperdício zero" e tem como objetivo reduzir significativamente a produção de resíduos urbanos

Através da sua [Estratégia de Desperdício Zero](#), Liubliana comprometeu-se a:

- reduzir a produção anual de resíduos para 280 kg por pessoa
- reduzir a produção de lixo residual para 60 kg por pessoa até 2025.

EM DEFINEM RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES PARA DIMINUIR A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



França proíbe a destruição de produtos não-alimentares não vendidos

França é o primeiro país da UE a proibir a destruição de produtos novos não vendidos. Isto inclui tecidos, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, sapatos, livros e eletrodomésticos. Itens não vendidos devem ser preparados ou doados para reutilização, ou reciclados.



A lei francesa relativa à [prevenção de resíduos e da economia circular \(nº 2020-105, Artigo 35º "Dificuldades na reutilização e combate ao desperdício"\)](#) proibirá que produtores, distribuidores e plataformas de vendas online destruam, incinerem ou enviem para aterro os seus produtos, a menos que justificado pela hierarquia dos resíduos. **Produtos de higiene** (sabão, pasta de dentes, fraldas, papel higiênico e pensos higiênicos) e de **puericultura** não podem ser destruídos. É um **requisito obrigatório que esses produtos específicos sejam doados** a organizações de solidariedade social. Serão aplicadas coimas administrativas àqueles que não cumprirem a hierarquia de resíduos ao lidar com a sua mercadoria não vendida. A lei entrará em vigor a partir de **janeiro de 2021**.

Produtores ou detentores de resíduos devem seguir a hierarquia dos resíduos ao lidar com seus produtos

[Artigo 6º](#): Os produtores ou detentores de resíduos não devem eliminar ou ter seus resíduos armazenados em depósito ou em instalações de incineração, a menos que justifiquem o cumprimento das obrigações de triagem estabelecidas no presente Capítulo.

[Artigo 35º](#): Os produtores, importadores e distribuidores de novos produtos não-alimentares destinados à venda serão obrigados a reutilizar, em particular através da doação de bens essenciais a associações ou reciclar os seus produtos não vendidos, de acordo com a hierarquia de tratamento de resíduos. Os produtos higiênicos e de puericultura que não forem vendidos devem necessariamente ser reutilizados, exceto no caso de produtos com data de validade de menos de três meses ou nos casos em que, após consulta a instituições, não há possibilidade de reutilização.

Em caso de incumprimento, **serão aplicadas coimas** administrativas até € 3.000 para indivíduos e € 15.000 para pessoas coletivas.

Como apenas a reutilização de produtos de higiene pessoal e puericultura é obrigatória, é importante monitorizar a implementação na prática por forma a verificar se os atores envolvidos estão a agir de acordo com a hierarquia dos resíduos e priorizando a reutilização antes da reciclagem no que toca a produtos novos não vendidos.



As Ilhas Baleares em Espanha, introduzem medidas de prevenção e proibição da produção de resíduos (plásticos)

A prevenção de resíduos plásticos é considerada uma prioridade nas Ilhas Baleares, pois é um dos principais fluxos de produção de resíduos e uma ameaça ao meio ambiente. As Ilhas estão a endereçar a problemática dos resíduos através da introdução restrições no mercado de determinadas mercadorias, ex. **proibição dos produtos responsáveis pela produção da maior parte dos resíduos, como produtos plásticos de uso único e determinados produtos não reutilizáveis e não recarregáveis**. Também estão a incentivar o fornecimento gratuito de água não embalada nos setores do turismo e eventos e serviços públicos, para prevenir a produção de resíduos de embalagens. A nova lei de resíduos das Baleares estabelece medidas concretas para impor a hierarquia de resíduos.



[Lei de Resíduos e Solos Poluídos das Ilhas Baleares \(Lei 8/2019\)](#) impõe proibições e restrições para impedir a produção de resíduos:

Proibição de produtos plásticos de uso único

A lei proíbe produtos plásticos de uso único, como sacos, talheres, pratos, palhinhas, cotonetes e pauzinhos de doces, bem como produtos contendo microplásticos ou nanoplásticos, a partir de 2021. Apenas produtos compostáveis ou à base de celulose podem ser usados.

Proibição de certos produtos não reutilizáveis e não recarregáveis

Toners e cartuchos para impressoras e fotocopiadoras não reutilizáveis e não recarregáveis e modelos de isqueiros que não garantam acender pelo menos 3.000 vezes serão proibidos.

A partir de 2025, será proibida a distribuição e a venda de máquinas de barbear não recarregáveis.

Restringir embalagens de uso único e dar acesso a água da rede pública

A distribuição de bebidas engarrafadas em embalagens de uso único não será permitida em edifícios de serviços públicos. Eventos públicos e desportivos apoiados pelo setor público devem garantir o acesso ao fornecimento de água potável da rede ou em garrafas reutilizáveis. A lei incentiva também a instalação de bebedouros públicos. O setor do turismo e eventos tem de oferecer acesso gratuito à água sem embalagem.



França introduz medidas avançadas de prevenção de resíduos

O [Artigo 77º da lei de prevenção dos resíduos e da economia circular \(nº 2020-105\)](#) define que:



- **é proibida a distribuição gratuita de bebidas em garrafas plásticas** a partir de 2021
- **os estabelecimentos abertos ao público devem estar equipados com acesso a pelo menos um bebedouro de água** a partir de 2022
- todos os retalhista que vendam **frutas e legumes frescos não processados são obrigados a exibi-las sem embalagem plástica se vendidos em lotes abaixo de 1,5 kg** a partir de 2022
- **os serviços de restauração** são obrigados a **servir as refeições** e bebidas consumidas nas suas instalações em copos reutilizáveis (incluindo tampas), **pratos e recipientes reutilizáveis, bem como com talheres reutilizáveis**, a partir de 2023.



1.1. Redução do desperdício alimentar

Estima-se que [20% do total de alimentos produzidos](#) na UE sejam perdidos ou desperdiçados, com 70% do desperdício alimentar a ser gerado no setor doméstico, restauração ou venda a retalho.



O [Artigo 3º \(4\) \(a\) WFD](#) define desperdício alimentar como todos os alimentos que se tornaram resíduos. O significado de alimento é definido pelo [regulamento \(CE\) n.º 178/2002](#), que estabelece os princípios e requisitos gerais da legislação e normas de segurança alimentar.

Os EM devem tomar medidas para prevenir e reduzir o desperdício alimentar na produção primária, processamento e manufatura, retalho e outros tipos de distribuição de alimentos, nos serviços de restauração, bem como no setor doméstico ([Considerando 31º WFD](#)). O [Artigo 9º \(1\) \(g\) WFD](#) afirma que os **EM devem reduzir a produção de resíduos alimentares por habitante em 50% até 2030**. Os EM devem estabelecer medidas específicas de prevenção do desperdício alimentar como parte de seus programas de prevenção de resíduos ([Artigo 29º \(2\) \(a\) WFD](#)).



Catalunha, em Espanha, define metas ambiciosas para redução do desperdício alimentar

O [Programa Metropolitano Catalão de Gestão de Recursos e Resíduos e Programa de Prevenção 2019-2025 \(PREMET25\)](#) estabeleceu metas ambiciosas para redução do desperdício alimentar:

- redução de 50% no desperdício alimentar em 2020, comparado com 2010, nos setores de venda a retalho, hotelaria, restauração e doméstico
- estabelecimento de metas de redução do desperdício alimentar para os setores primário e agro alimentar, incluindo a distribuição grossista.

Os EM devem incentivar a doação de alimentos e outros tipos de redistribuição. Deve ser dada prioridade à redistribuição dos excedentes alimentares para consumo humano antes da alimentação animal e reprocessamento como produtos não alimentares ([Artigo 9º \(1\) \(h\) WFD](#)).

Algumas das barreiras à redução do desperdício alimentar são a falta de regulamentação clara relacionada com doações, como a potencial responsabilidade legal dos doadores e falta de isenção de IVA para alimentos doados. A legislação e a implementação devem seguir a hierarquia dos resíduos, que prioriza doações de alimentos para consumo humano, além de fornecer definições legais claras sobre a rotulagem de produtos alimentícios no que concerne a datas de validade.



França combate o desperdício alimentar

No seu [Código Ambiental](#), França está a introduzir medidas para combater o desperdício alimentar, ao proibir a destruição de alimentos não vendidos e ao obrigar os retalhistas a doá-los.

A hierarquia de prevenção do desperdício alimentar prioriza a redistribuição de alimentos seguros para consumo humano

[Artigo L. 541-15-4](#): o combate contra o desperdício alimentar envolve a capacitação e mobilização de produtores, processadores e distribuidores alimentares, consumidores e associações. As ações de combate ao desperdício alimentar são implementadas na seguinte ordem de prioridade:

- 1 Prevenção do desperdício alimentar
- 2 Uso de bens não vendidos que sejam adequados ao consumo humano, através de doação ou transformação
- 3 Recuperação para a alimentação animal
- 4 Uso para fins de compostagem para agricultura ou recuperação de energia, em particular por metanação.

O [Artigo L. 541-15-6](#) obriga todos os supermercados e retalhistas com instalações superiores a 400 m², bem como setores da restauração coletiva e fabricação de alimentos, a assinar acordos de doação de alimentos com instituições de solidariedade social autorizadas.

Proibição geral imposta ao descarte de produtos pelos distribuidores de alimentos



O [Artigo L. 541-15-5-I](#), proíbe os distribuidores de deliberadamente permitirem que produtos não vendidos, ainda adequados ao consumo, sejam inutilizados para consumo humano.

A legislação estabelece sanções por não conformidade

Sem prejuízo das disposições regulamentares da segurança alimentar, um distribuidor do setor alimentar que deliberadamente permita que alimentos não vendidos, ainda comestíveis, se tornem impróprios para consumo, poderá ser punido com uma coima de €3.750. O distribuidor também incorre na penalidade adicional de ter de exibir ou divulgar a notificação da coima.

A falha desta legislação é que ela não estabelece uma quantidade mínima de alimentos não vendidos que precisam ser doados, podendo os supermercados doar apenas 1% e ainda estar em conformidade com a lei.



Itália limita a responsabilidade legal dos doadores de alimentos relacionada com regras de segurança alimentar e protege-os de processos judiciais



Os potenciais doadores de alimentos geralmente não o fazem para evitar riscos associados à responsabilidade legal pelos alimentos doados. Com sua [Lei do Bom Samaritano \(nº 155/2003\)](#), Itália considera os bancos alimentares como os consumidores finais dos produtos. Isso impede que indivíduos que recebam alimentos de bancos alimentares possam processar juridicamente os doadores de alimentos. As condições de segurança e higiene alimentar devem ser garantidas pelos bancos alimentares após o recebimento das doações. A legislação fornece segurança legal aos doadores de alimentos sem comprometer a segurança alimentar.

O Artigo 1 estipula que organizações sem fins lucrativos e de impacto social que, para fins de solidariedade social, realizam distribuição gratuita de bens alimentares a beneficiários, são equiparadas a consumidores finais, dentro dos limites do serviço prestado, no que concerne a exigências de preservação, transporte, armazenamento e uso de alimentos.



Lei Checa combate desperdício alimentar



O parágrafo 11, Artigo 2º da [Lei sobre Produtos Alimentares e Tabaco](#), que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, identifica a obrigação das empresas alimentares da República Checa de doarem produtos alimentares imperfeitos para bancos alimentares (organizações de solidariedade social). O incumprimento desta lei constitui uma contra ordenação, com coimas previstas até CZK 10.000.000 (€ 400.000).

O conhecimento dos consumidores sobre o significado das datas de "consumir de preferência antes de" e "consumir até" deve ser melhorada para reduzir o desperdício alimentar ([Considerando Artigo 32º WFD](#)). As leis nacionais devem definir claramente o que é e não é "excedente alimentar". Incentivos fiscais podem incentivar empresas do setor alimentar a doarem alimentos a organizações de solidariedade social.



Itália regulamenta doação e distribuição de alimentos e produtos farmacêuticos



O objetivo da [lei italiana relativa à doação e distribuição de alimentos e produtos farmacêuticos para fins de solidariedade social e para a limitação de resíduos \(No.166 / 2016\)](#) é reduzir os resíduos de produtos alimentares e farmacêuticos durante sua produção, transformação, distribuição e gestão dos mesmos. A lei promove a doação e recuperação de excedentes alimentares, estabelecendo como prioridade o consumo humano e uso de produtos farmacêuticos para fins de solidariedade social. A lei prevê incentivos fiscais para empresas que doem alimentos para instituições de solidariedade social. Também define o que é excedente alimentar, estabelece uma hierarquia da recuperação de alimentos e aborda a falta de conhecimento sobre as datas de durabilidade dos alimentos e sua marcação ("consumir de preferência antes de" e "consumir até") para ultrapassar uma das barreiras da doação eficaz de alimentos.

A lei promove a doação de alimentos, garantindo ainda a segurança alimentar

Todos os atores envolvidos na doação de alimentos devem garantir condições adequadas para conservação, transporte, armazenamento e uso de produtos alimentares.

O Artigo 5º declara que as instituições que, para fins de solidariedade social, distribuam produtos alimentares gratuitamente aos mais desfavorecidos e que são fornecidos por operadores da cadeia de abastecimento alimentar, incluindo hospitais, cantinas de instituições de caridade e escolas e empresas de bens alimentares que distribuam alimentos, devem garantir um estado adequado de conservação, transporte, armazenamento e uso de produtos alimentares, cada um de acordo com sua responsabilidade. Esse objetivo também está a ser alcançado através da produção de guias nacionais de boas práticas.

A lei italiana define excedentes alimentares: "Excedentes alimentares são os produtos de agricultura e agronegócios que, sem infringir os requisitos de higiene e segurança alimentar são, a título exemplificativo e não exaustivo: produtos não vendidos ou não utilizados devido à falta de procura; retirado da venda por não atender às exigências da empresa; inventários de atividades promocionais; próximos de atingir a data de validade; sobras evidentes por reposição de novas mercadorias; não vendidos devido a danos causados por eventos meteorológicos; não vendidos devido a erros no planeamento da produção; não adequados para comercialização por alterações na embalagem que não afetem as condições adequadas de armazenamento."

O Artigo 2º **esclarece que a data de durabilidade mínima, ex. a data "consumir de preferência antes de", não tem o mesmo significado que a data de "consumir até"**. A lei estabelece que produtos que passaram da data de durabilidade mínima podem ser doados ou vendidos, se a integridade da embalagem for garantida.

A lei incentiva os operadores do setor alimentar a doarem alimentos para instituições de solidariedade social, oferecendo-lhes incentivos fiscais, como reduções nas taxas de gestão de resíduos, proporcional à quantidade doada.

O Artigo 3º define a doação de excedentes alimentares para fins de solidariedade social.

1. As empresas que operam no setor alimentar podem ceder seus excedentes alimentares gratuitamente para donatários que possam recolher os alimentos diretamente ou encarregar outro donatário.
2. Os destinatários referidos no nº1 devem destinar os excedentes alimentares recebidos para consumo humano, principalmente em benefício das pessoas mais carenciadas.
5. Excedentes de produtos de origem agrícola ou pecuária, adequados ao consumo humano e animal, podem ser transferidos a título gratuito aos donatários.

EM devem medir a produção de resíduos alimentares a partir de 2020

O [Artigo 9º \(5\) WFD](#) obriga os EM a reportar a quantidade de alimentos desperdiçados anualmente a partir de 2020 e a monitorizar o progresso na redução de resíduos alimentares. Os relatórios sobre desperdício alimentar devem ocorrer anualmente.

Uma Decisão Delegada da UE que estabelece **uma metodologia comum na UE de medição dos resíduos alimentares**, foi adotada com a [diretiva complementar 2019/1597, de 3 de maio de 2019](#). Define o que deve ser medido como resíduo alimentar em cada etapa da cadeia de abastecimento e como isso deve ser implementado pelos EM. Espera-se que os EM apresentem o primeiro relatório sobre produção de resíduos alimentares a partir de 2020, a fim de fornecer os primeiros novos dados sobre os níveis de resíduos alimentares à Comissão Europeia (CE) até meados de 2022. Com base nos relatórios apresentados pelos EM, a CE irá considerar a viabilidade de estabelecer uma meta Europeia de redução de resíduos alimentares para 2030 ([Artigo 9º \(6\) WFD](#)).



2. Os modelos de produção sustentável

Na fase de produção, o desperdício pode ser evitado ao melhorar a eficiência dos materiais, com inovação de produtos e serviços e ao usar processos que geram menos resíduos e produtos não tóxicos.

Substâncias perigosas e especialmente substâncias que suscitam elevada preocupação (*substances of very high concern (SVHC)*) devem ser evitadas e descontinuadas para alcançar poluição-zero e um ambiente não tóxico. A presença de substâncias perigosas deve ser comunicada durante todo o ciclo de vida de produtos e materiais. É também necessário criar um sistema de informação pública sobre substâncias nocivas presentes em produtos.



2.1. Redução de substâncias perigosas em materiais e produtos como um modo de atingir os objetivos qualitativos de prevenção de desperdício definidos no Artigo 9º WFD

O [Artigo 9º \(1\) \(i\) WFD](#) estabelece que os EM promovam a redução de SVHC em materiais e produtos. Também devem garantir que os fornecedores de produtos providenciem as informações necessárias sobre químicos e substâncias às autoridades competentes e aos consumidores **a partir de 5 de janeiro de 2021**, conforme definido no [Regulamento REACH](#).



A WFD obriga a Agência Europeia dos Produtos Químicos (do Inglês *The European Chemicals Agency (ECHA)*) a estabelecer um banco de dados para garantir mais transparência dos SVHC contidos em produtos e materiais a partir de 2020. A ECHA deve garantir que a informação sobre a presença de SVHC está disponível durante todo o ciclo de vida de produtos e materiais, incluindo na fase de resíduos ([Considerando Artigo 38º WFD](#)). Os operadores de tratamento de resíduos e consumidores podem solicitar o acesso a base de dados ([Artigo 9º \(2\) WFD](#)). O banco de dados de SVHC é crucial para a economia circular e para a proteção da saúde pública e meio ambiente.



França obriga os produtores e importadores a informar publicamente se produtos contêm (ou são suspeitos de conter) químicos com propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Os Artigos 13 e 14 da [lei de prevenção de resíduos e da economia circular \(nº 2020-105\)](#), obrigam os produtores e importadores a disponibilizar informações ao público sobre se um produto contém substâncias perigosas, bem como substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino já confirmadas ou suspeitas.



“... a autoridade reguladora pode impor aos fabricantes de produtos suspeitos a aplicação de um pictograma ou outros meios de identificação, rotulagem ou descrição de recomendações específicas para mulheres grávidas em determinadas categorias de produtos que contenham substâncias com características desreguladoras do sistema endócrino.”



Ilhas Baleares em Espanha, estabelece redução de produtos tóxicos



A [Lei de Resíduos e Solos Poluídos das Ilhas Baleares \(Lei 8/2019\)](#) estabelece a **redução de produtos tóxicos**, como por exemplo, proibir o uso de produtos de limpeza perigosos em espaços públicos e proibir a venda de produtos que contenham microplásticos ou nanoplásticos.



França limita o uso de certas substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrónico

No [Código Ambiental Francês, o Artigo R543-171-3](#), afirma que qualquer equipamento elétrico e eletrónico colocado no mercado, **incluindo cabos e peças sobresselentes destinadas a reparação**, não deve conter nenhuma das substâncias enumeradas no [Anexo II da Diretiva 2011/65 / UE](#). É tolerada uma concentração ponderal máxima, nos materiais homogêneos, não superior aos valores especificados no Anexo II.



França proíbe Bisfenol A, como um SVHC em produtos de contacto com alimentos



A partir de 2015, a [lei francesa visou suspender a comercialização de qualquer embalagem que contenha bisfenol A que seja destinada a produtos alimentares \(nº 2010-729\)](#), proibiu a utilização de bisfenol A (*BPA*) em todas as embalagens, recipientes e utensílios destinados a entrar em contato direto com alimentos. França proibiu a colocação desses produtos no mercado.

O Artigo 1º suspende a importação e a colocação no mercado, gratuitamente ou mediante pagamento, de qualquer embalagem, recipiente ou utensílio contendo *BPA* e destinado a entrar em contato direto com alimentos.

A UE proíbe o uso de *BPA* em biberons desde 2011. França não quis arriscar colocar os alimentos do seus cidadãos em contato com esta substância química, pelo que a sua lei é mais rigorosa que a legislação da UE sobre esse assunto.



2.2. Ecodesign e fabricação de produtos duradouros, reparáveis, reutilizáveis e atualizáveis com uso eficiente de recursos

O [Artigo 9º \(1\)\(b\) WFD](#) obriga os EM a incentivar a conceção e fabrico de produtos com uso eficiente de recursos, duradouros, reparáveis, reutilizáveis e atualizáveis para evitar a produção de resíduos.

O conceito de ecodesign envolve a integração sistemática dos aspectos ambientais na fase de conceção dos produtos, com o objetivo de melhorar o desempenho ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

A [Diretiva de Ecodesign \(2009/125 / CE\)](#) define requisitos mínimos para o acesso ao mercado interno, ajudando a definir condições equitativas, e promove investimentos e design sustentáveis, além da poupança de dinheiro pelos consumidores e a redução de emissões. Inicialmente a diretiva focava-se na eficiência energética, mas agora também analisa de forma mais sistemática os aspectos da eficiência dos recursos utilizados. No outono de 2019, foram adotados requisitos específicos para reparabilidade e reciclagem em diversos aparelhos eletrodomésticos (por exemplo, frigoríficos e máquinas de lavar). Os requisitos para outros aparelhos eletrónicos estão atualmente em desenvolvimento.

Essas medidas concentram-se em aspectos específicos para aumentar a probabilidade de reparação para prolongar a vida útil do produto, e conseqüentemente evitar a produção de resíduos. Isso inclui disponibilizar peças sobresselentes, fornecê-las num prazo razoável, dar acesso a informações sobre reparação e manutenção além de projetar produtos de forma a que possam ser desmontados usando ferramentas comumente disponíveis.

O recente [Plano de Ação para a Economia Circular \(PAEC\)](#) anunciou que a EC "ampliara o âmbito de aplicação da Diretiva de *Ecodesign* para além dos produtos associados ao consumo de energia, para que o quadro relativo à conceção ecológica seja aplicável a um leque tão vasto quanto possível de produtos e produza efeitos positivos em termos de circularidade." Isso significa que, provavelmente no futuro próximo, serão estabelecidos requisitos de eficiência na utilização dos recursos também para outras categorias de elevado impacto, como produtos têxteis, construção e móveis.

Os requisitos de *Ecodesign* aplicam-se a todos os produtos colocados no mercado europeu, incluindo as importações. No entanto, existem vários modos nos quais os EM podem apoiar a sua implementação:

- estabelecer incentivos que estimulem os fabricantes a ir além dos requisitos mínimos (por exemplo, através da modulação das taxas de responsabilidade alargada do produtor (do Inglês *Extended Producer Responsibility (EPR)*) ou por meio de critérios de compras públicas)
- estabelecer incentivos que favoreçam atividades que agregam valor, incluindo reparação e atualização (por exemplo, redução das taxas de IVA para esses serviços)
- aumentar os recursos disponíveis para as autoridades de fiscalização que atuam no *ecodesign* e rotulagem energética, que são da competência dos EM
- definir registros nacionais de profissionais de reparação para incluir um amplo espectro de atores, como profissionais independentes e *repair cafés*, a fim de evitar um monopólio no mercado de reparação.



França regulamenta o *ecodesign* de equipamentos elétricos e eletrônicos

O [Artigo R543-176 Código Ambiental Francês](#), declara que os equipamentos incluídos no Artigo R543-172 **devem ser projetado e fabricados de modo a facilitar a sua reutilização, reparação, desmantelamento e recuperação.**

Os itens de equipamentos elétricos e eletrônicos devem ser projetados para que as baterias e acumuladores usados possam ser facilmente removidos. Quando estes não puderem ser facilmente removidos pelo utilizador final, um profissional independente qualificado pelo fabricante deve conseguir fazê-lo. Todos os equipamentos elétricos e eletrônicos que possuam baterias ou acumuladores tem que fornecer instruções ao usuário final, ou a um profissional independente qualificado, indicando como pode removê-los em segurança. Se necessário, as instruções também devem informar o utilizador final sobre os tipos de baterias ou acumuladores utilizados no equipamento.



França combate obsolescência programada

Desde 2015, que França proibiu a prática da obsolescência programada através do [Código do Consumidor, Artigo L213-4-1](#):

1. **A obsolescência programada** é definida por todas as técnicas pelas quais um comerciante visa reduzir deliberadamente a duração de vida de um produto para aumentar a sua taxa de substituição.
2. A obsolescência programada é punida com uma sentença de dois anos de prisão e uma coima de € 300.000.
3. O total da coima pode ser aumentado, proporcionalmente à sua inadimplência, para 5% da faturação média anual, calculada com base no volume de faturação anual disponível dos últimos três anos.



2.3. Reduzir a produção de resíduos em processos relacionados com a produção industrial, extração de minerais, fabricação, construção e demolição, tendo em consideração as melhores técnicas disponíveis

Conforme declarado no [PAEC](#), a economia circular pode proporcionar uma redução substancial de materiais em toda a cadeia de valor e processos de produção, gerar valor agregado e criar oportunidades económicas, se for implementada pela indústria.

Os EM devem fornecer informações sobre métodos de prevenção de resíduos, a fim de facilitar a implementação das [melhores técnicas disponíveis pela indústria \(Anexo IV \(5\) WFD\)](#).

Os resíduos de construção e demolição são um fluxo prioritário para a UE, pois são o fluxo de resíduos que representam o maior peso e o maior volume. Representam cerca de [25 a 30%](#) de todos os resíduos produzidos na UE.

O [Artigo 11º \(1\) WFD](#) promove a demolição seletiva, a fim de permitir a remoção e o manuseio seguro de substâncias perigosas e facilitar a reutilização e a reciclagem de melhor qualidade com a remoção seletiva de materiais. A demolição seletiva também garante a implementação de sistemas de triagem dos resíduos de construção e demolição, pelo menos para madeira, frações minerais (cimento, tijolos, azulejos e cerâmica, pedras), metal, vidro, plástico e gesso.

O [Artigo 9º \(1\) \(d\) WFD](#) incentiva a criação de sistemas que promovam atividades de reparação e reutilização relacionadas com produtos e materiais de construção.



País de Gales no Reino Unido, previne resíduos de construção e demolição, bem como resíduos industriais

O [programa Galês de prevenção de resíduos](#) estabeleceu uma meta de redução de resíduos de construção e demolição para 1,4% anualmente até 2050 para resíduos tratados fora do local de construção.

O País de Gales também estabeleceu uma meta de redução de resíduos industriais de 1,4% ao ano até 2050.



Áustria introduz auditoria de pré-demolição e requisitos de demolição seletiva para edifícios

Os materiais e componentes da construção podem ser desviados do aterro se forem desmontados adequadamente.

A Áustria introduziu o [Regulamento de Materiais de Construção Reciclados](#). O regulamento estabelece a obrigação de realizar uma auditoria de pré-demolição para identificar potenciais materiais reutilizáveis ou componentes perigosos permitindo assim a reutilização de materiais de construção e demolição. Se houver procura de peças/materiais de construção reutilizáveis, eles deverão ser desmontados de forma a permitir sua reutilização, por exemplo tijolos, grés, telhas, portas, janelas, artigos sanitários, radiadores e soalhos de madeira, etc.

O regulamento também estabelece uma auditoria para substâncias perigosas que deve ser realizada antes de iniciar qualquer trabalho de demolição, que possa gerar mais de 750 toneladas de resíduos e se o volume bruto do edifício for maior que 3.500 m³.



Polónia estabelece meta de prevenção de resíduos e boas práticas para o setor da extração mineira

O [programa Polaco de prevenção de resíduos](#) estabeleceu metas e indicadores da prevenção de resíduos para o setor da extração mineira.

- Meta: reduzir a quantidade de resíduos da extração mineira em relação ao volume de produção
- Indicador: diminuir a percentagem de resíduos gerados no setor da extração mineira (toneladas) em relação ao volume de produção

Também estabelece boas práticas, como a redução de resíduos na fonte, ao usar métodos extrativos em vez de minas a céu aberto, além de explorar depósitos com maiores concentrações de minerais e minérios, permitindo a extração precisa de veios de minerais, minimizando o desperdício.



3. Os modelos de consumo sustentável

[Artigo 9º \(1\) \(a\) WFD](#) obriga os EM a promover e apoiar modelos de consumo sustentáveis, a fim de evitar a produção de resíduos.

Conforme mencionado no [PAEC](#), os consumidores devem receber informações fidedignas e relevantes sobre os produtos no ponto de venda, inclusive sobre a vida útil e a disponibilidade de serviços de reparação, peças sobresselentes e manuais de reparação. O PAEC divulga iniciativas que apoiam os direitos dos consumidores, incluindo o "**Direito Europeu à Reparação**". Isso aumentaria a disponibilidade de peças sobresselentes ou acesso a reparação e, no caso das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) e eletrónicos, acesso a serviços de atualização. O PAEC também visa apoiar a proteção dos consumidores contra a obsolescência programada.

Os consumidores devem ter o poder de reduzir a pegada ambiental associada ao seu consumo, por exemplo ao escolher produtos que durem mais, que sejam mais reparáveis e que produzam menos resíduos ao longo de sua vida útil. Os consumidores devem ser incentivados a usar produtos em segunda mão reparados ou reconicionados. Além disso, os consumidores podem aumentar a eficiência dos produtos utilizados, ex. ao alugar ou compartilhar produtos ao invés de comprá-los.



3.1. O uso de produtos que sejam eficientes, duradouros, reparáveis, reutilizáveis e atualizáveis

O [Artigo 9º \(1\) \(b\) WFD](#) obriga os EM a incentivarem a utilização de produtos eficientes em termos de recursos, duradouros (inclusive em termos de tempo de vida útil e de ausência de obsolescência programada), reparáveis, reutilizáveis e atualizáveis, a fim de prevenir a produção de resíduos.



França obriga os produtores e importadores a informar os consumidores sobre características ambientais do produto



O [Artigo 13º da lei de prevenção de resíduos e da economia circular \(nº 2020-105\)](#), obriga os produtores e importadores de produtos que geram resíduos a informar os consumidores sobre as características ambientais de seus produtos. Isso deve incluir informações sobre **a utilização de materiais reciclados, uso de recursos de fontes renováveis, durabilidade, compostabilidade, reparabilidade, reutilização, reciclagem e presença de substâncias perigosas, metais preciosos ou materiais raros**, com base na análise do ciclo de vida do produtos. Os consumidores também devem ser informados dos incentivos e coimas pagos pelo produtor baseado em **critérios de desempenho ambiental**.

O [Artigo 4º PPWD](#) obriga os EM a implementarem medidas preventivas a fim de evitar a produção de resíduos de embalagens e minimizar o impacto ambiental das embalagens.



França permite e promove a venda de produtos sem embalagem ou em recipientes que podem ser reutilizados



O [Artigo 41º da lei de prevenção dos resíduos e da economia circular \(nº 2020-105\)](#), estabelece que, a partir de janeiro 2021, "qualquer consumidor final pode pedir para ser servido com o seu próprio recipiente reutilizável, desde que este esteja evidentemente limpo e seja adequado a conter o produto a adquirido."



França incentiva compras ecológicas e outras medidas para que os consumidores usem embalagens e recipientes reutilizáveis

A lei de prevenção dos resíduos e da economia circular (no 2020-105) introduziu as seguintes disposições:

O [Artigo 42º](#) estabelece que os **vendedores de bebidas para levar devem praticar uma redução de preço quando o consumidor apresentar o seu recipiente reutilizável no ato da compra**, comparado com o preço cobrado quando a bebida é servida num copo de uso único.

O [Artigo 43º](#) **obriga retalhistas com uma área de vendas superior a 400 m² a garantir que recipientes limpos ou reutilizáveis**, que substituam embalagens de uso único, **estejam disponíveis para o consumidor final, a título gratuito** ou mediante pagamento para uso com produtos vendidos a granel.

O [Artigo 44º](#) permite que **os consumidores usem seus próprios recipientes reutilizáveis ou recicláveis**. Um cartaz deve informar claramente o consumidor final sobre as regras de limpeza e condições dos recipientes reutilizáveis ou recicláveis. O consumidor é responsável pela higiene e boa condição do recipiente. A instituição pode recusar-se a aceitar o recipiente do consumidor se estiver comprovadamente sujo ou for inadequado para conter o produto adquirido.

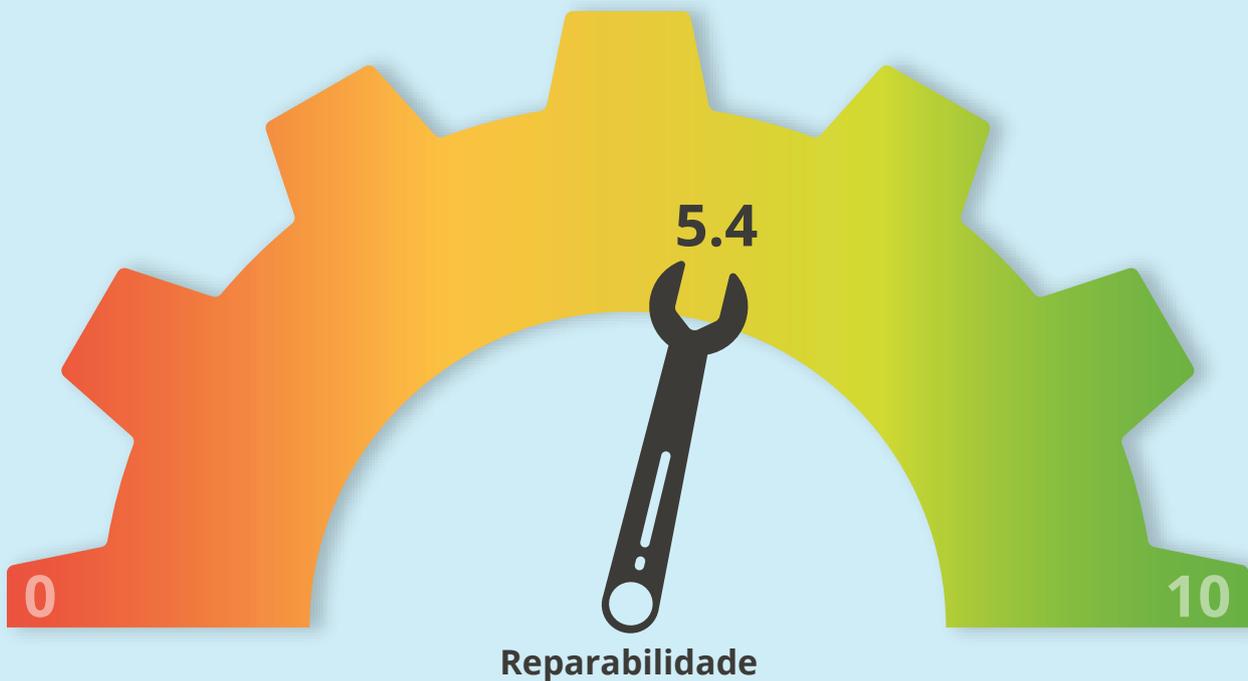


França introduz etiqueta de reparação: o índice de reparabilidade para equipamento elétricos e eletrônicos

Para combater a obsolescência programada, um índice de reparabilidade permite ao consumidor saber se o produto é reparável, difícil de reparar ou não reparável.



O [Artigo 16 da lei de prevenção dos resíduos e da economia circular \(nº 2020-105\)](#) obriga os produtores, importadores e distribuidores a comunicarem aos revendedores dos seus produtos (e qualquer pessoa que o solicite) o índice de reparabilidade dos equipamentos elétricos e eletrônicos colocados no mercado. O objetivo deste índice é informar o consumidor sobre a capacidade de reparação do produto em questão. A partir de 1 de janeiro 2024, ele será substituído pelo índice de sustentabilidade, que inclui outros critérios, como fiabilidade e resistência do produto.



Fonte: www.ecologique-solidaire.gouv.fr/sites/default/files/en_DP%20PJL.pdf



França introduz obrigação de informação sobre a duração do período de disponibilidade das peças sobresselentes necessárias para a reparação de um produto e a disponibilidade de software



O [Artigo 19º da lei de prevenção de resíduos e da economia circular \(nº 2020-105\)](#) obriga os fabricantes ou importadores de mercadorias a informar o retalhista da disponibilidade ou indisponibilidade de peças sobresselentes indispensáveis [...] para equipamentos elétricos e eletrônicos e móveis. Quando esta informação não é dada ao retalhista, as peças sobresselentessão consideradas indisponíveis.

Obrigação de informar os consumidores sobre a disponibilidade de software

O [Artigo 27º](#) obriga os fabricantes de produtos que contêm elementos digitais a informar o vendedor no ato da compra por quanto tempo as atualizações de software permanecerão compatíveis com o uso do aparelho em questão. O vendedor deve também disponibilizar essa informações ao consumidor.



3.2. Contratos públicos ecológicos com critérios de prevenção de resíduos

Os **Contratos Públicos Ecológicos** (do Inglês *Green Public Procurement (GPP)*) proporcionam a promoção do consumo e produção sustentáveis, ao reforçarem a aceitação no mercado de produtos que geram menos resíduos ou são não-tóxicos. A maioria dos EM está a usar o *GPP* como mecanismo voluntário, mas a Itália introduziu-o como obrigatório para as autoridades públicas, além de incluir critérios de prevenção e reutilização de resíduos.



Itália obriga todas as autoridades públicas a aplicar critérios de prevenção de resíduos em concursos e contratos

O [Código Italiano de Contratos Públicos \(decreto legislativo 50/2016, alterado pelo decreto legislativo n. 57/2017\) no Artigo 34º](#), estabelece os critérios obrigatórios de sustentabilidade ambiental que devem ser aplicados pelas autoridades públicas nos contratos públicos. Estabelece os critérios de prevenção de resíduos: eficiência e economia no uso de recursos, redução do uso de substâncias perigosas e redução da quantidade de resíduos, com critérios ambientais mínimos na contratação pública de onze categorias de produtos/serviços, ex. móveis, construção, aparelhos eletrônicos, têxteis, restauração, serviços de energia, construção, serviços de administração de condomínios, etc.



3.3. Etiquetas ecológicas credíveis promovem produtos duradouros e reparáveis e aumentam a confiança dos consumidores em bens reutilizados



Áustria introduz uma etiqueta de padrão de qualidade de produtos reutilizados, a fim de facilitar seu uso

O [programa Austríaco de prevenção de resíduos](#) tem como objetivo promover a rotulagem de produtos para reutilização. [ReVital](#) é a etiqueta ecológica que certifica bons padrões de qualidade para produtos em segunda mão. Aparelhos elétricos usados, equipamentos de desporto e lazer, móveis e outros produtos de uso doméstico estão a ser recolhidos, reparados e reconicionados. A etiqueta ReVital garante sua qualidade.



4. A reutilização de produtos e a implementação de sistemas para promover atividades de reparação e reutilização

O [Artigo 9º \(1\)\(d\) WFD](#) obriga os EM a incentivar a reutilização de produtos e a criação de sistemas que promovam a reparação e atividades de reutilização, em especial para equipamentos elétricos e eletrônicos, têxteis e móveis, bem como embalagens e materiais de construção, a fim de evitar a produção de resíduos.

Reutilização significa qualquer operação mediante a qual produtos ou componentes que não sejam resíduos, são utilizados novamente para o mesmo fim para que foram concebidos ([Artigo 3º \(13\) WFD](#)).

A reutilização e a reparação prolongam a vida útil dos produtos, impedindo que se transformem em resíduos. A reutilização também preserva matérias-primas e energia utilizada na produção e distribuição, sendo um dos elementos-chave na transição para uma circular economia.

Para aumentar a reutilização, alguns EM introduziram metas vinculativas nacionais para a reutilização de resíduos em geral ou para fluxos específicos.



Flandres na Bélgica introduz uma meta vinculativa nacional para reutilização

Com o [Plano de Implementação de Resíduos Domésticos e Resíduos Industriais Comparáveis](#), os centros de reutilização credenciados precisam de garantir que cada cidadão flamengo reutilize 7 kg de mercadorias anualmente até 2022.



Espanha estabelece meta vinculativa nacional para reutilização de grandes eletrodomésticos e pequenos equipamentos de TI e telecomunicações

O [Decreto Real Espanhol \(no 110/2015\) sobre resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos](#) estabelece que grandes eletrodomésticos e pequenos equipamentos de TI e telecomunicações precisam ser concebidos para reutilização. O decreto exige que 3% dos grandes eletrodomésticos e 4% do equipamento de TI devem estar preparados para reutilização a partir de 2018. A lei estabelece requisitos para recolha seletiva, transporte e armazenamento para criar condições adequadas a reutilização. Pontos de recolha são obrigados a ter um espaço dedicado para mercadorias reutilizáveis.



Espanha facilita a partilha de informações entre produtores e instituições de reutilização

O [Decreto Real Espanhol \(n.º 110/2015\)](#) obriga os produtores de grandes eletrodomésticos e pequenos equipamentos de TI e telecomunicações a fornecerem, aos centros de reutilização, informações necessárias sobre o produto para prepará-los para reutilização e reparação.



Espanha apoia centros de reparação e reutilização

O [Plano de Gestão de Resíduos de Espanha para 2016-2022](#) introduziu a obrigação para as empresas sociais que lidam com mercadorias em segunda mão tenham **acesso prioritário aos pontos de recolha de resíduos urbanos** a fim de adquirir bens para reparação e reutilização.



Bélgica estabelece incentivos financeiros para promover a reutilização

A Bélgica introduziu [uma taxa reduzida de IVA de 6%](#) para bens e serviços fornecidos por instituições de solidariedade social de reutilização/reparação, no caso de as mesmas estarem ligadas ao desenvolvimento social de grupos desfavorecidos.

Os EM devem medir a reutilização de produtos

O [Artigo 9º \(4\) WFD](#) obriga os EM a monitorizar a reutilização de produtos com base numa metodologia a ser estabelecida pela CE. Os EM terão de apresentar relatórios sobre esses dados a partir de 2020. A CE avaliará os dados sobre reutilização fornecidos pelos EM até final de 2024 e considerará o estabelecimento de metas quantitativas para a reutilização de produtos e a viabilidade de outras medidas de incentivo à reutilização ([Artigo 9º \(9\) WFD](#)).



4.1. Direito à reparação

Campanha do direito à reparação



**RIGHT TO
REPAIR**

O [Artigo 9º \(1\) \(e\) WFD](#) obriga os EM a permitir a reparação e a reutilização de produtos sem que isso comprometa sua qualidade e segurança, ao fornecer e disponibilizar peças sobresselentes, manuais de instruções, informações técnicas ou outros instrumentos, equipamentos ou software conforme necessário, e sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual. Contudo muitas vezes os fabricantes dificultam a reparação ou atualização de equipamentos, ao restringir o acesso à reparação e a informações de manutenção, ferramentas de reparação ou ao limitar a reparação com requisitos técnicos ou legais.

França promove o direito à reparação



A lei francesa relativa à [prevenção de resíduos e da economia circular \(no 2020-105\)](#), proíbe quaisquer restrições à reparação e promove a reparação fácil de produtos com implementação de novas medidas a partir de janeiro de 2021.

Disponibilidade obrigatória para peças sobresselentes

O [Artigo 19º](#) obriga os produtores de eletrodomésticos, pequenos equipamentos de informática e telecomunicações, ecrã e monitores, a disponibilizar peças sobresselentes por um período determinado por decreto do Conseil d'Etat, **que não pode ser inferior a cinco anos a partir da data em que a última unidade do modelo em questão for colocada no mercado.**

A partir de janeiro de 2022, quando uma peça sobresselente essencial para o uso de mercadorias não estiver mais disponível no mercado, o fabricante ou importador deve, sujeito aos direitos de propriedade intelectual e, em particular, com o consentimento do titular da propriedade intelectual, providenciar um esquema para fabricar peças de reposição usando impressão 3D a fornecedores ou reparadores que o solicitem.

Ativação do direito à reparação ao proibir a restrição de acesso à reparação

França proibiu quaisquer acordos ou práticas criadas para restringir o acesso à reparação por reparadores ou limitado acesso a peças sobresselentes, instruções de uso, informações técnicas ou qualquer outro instrumento, equipamento ou software que possa permitir que os bens sejam reparados.

O [Artigo 25º](#) estabelece o princípio da reparabilidade como uma característica essencial do produto, e conseqüentemente, proíbe restrições à sua reparabilidade. Proíbe também soluções ou software técnico pelos quais um distribuidor pretenda tornar impossível reparar ou recondicionar um produto fora dos circuitos oficiais.

Desresponsabilização do fabricante pela reparação

O Artigo 25º declara que, se o fabricante tiver disponibilizado manuais para auto-reparação e apresentado exemplos que expliquem como um consumidor pode executar uma reparação em segurança, o mesmo não poderá ser responsabilizado por danos causados por não ter seguido correctamente as instruções.



5. EPR relacionado à prevenção e reutilização de resíduos

Os programas de responsabilidade alargada do produtor (*EPR*) podem ser usados para fortalecer a reutilização e a prevenção de resíduos. Uma abordagem genérica é a imputação dos custos de tratamento dos resíduos aos produtores através da *EPR*. O tratamento de resíduos deve estar alinhado com a sua hierarquia, priorizando a prevenção e reutilização de resíduos.

O [Artigo 8ºA \(4\) WFD](#) estabelece que os custos do tratamento de resíduos devem ficar a cargo do produtor que colocou os produtos no mercado. Os EM devem tomar as medidas necessárias para garantir que os detentores de resíduos incluídos no regimes de *EPR* sejam informados sobre medidas de prevenção de resíduos, centros de reutilização e preparação para reutilização, devolução, recolha seletiva e medidas de prevenção de resíduos. Os custos de fornecer informações adequadas aos detentores de resíduos devem ser cobertos por este programa.

França estabelece programa de EPR, incluindo prevenção de resíduos, reutilização e reparação

Programas de *EPR* podem ajudar a prevenção de resíduos e a adoção da reutilização e reparação ao conceder acesso aos centros de reutilização e redes para o fluxo de resíduos, a fim de separar o que é reutilizável.

O [Artigo L541-10 do Código Ambiental Francês](#) estabelece que, como parte do programa de *EPR*, qualquer pessoa singular ou coletiva que desenvolve, fabrica, manipula, processa, vende ou importa produtos que geram resíduos ou elementos e materiais utilizados na sua fabricação é obrigado a contribuir ou implementar medidas de prevenção de resíduos. Também devem adotar a abordagem do ecodesign de produtos, para favorecer uma vida útil prolongada além de garantir que todos os utilizadores e reparadores profissionais tenham acesso aos meios essenciais para uma manutenção eficiente dos produtos, e desta forma apoiar as redes de reutilização e reparação.



#NoTimeToWaste



EEB
European
Environmental
Bureau

European Environmental Bureau (EEB)

Rue des Deux Eglises 14-16
Brussels, Belgium
+32 (0)2 289 1090
eeb@eeb.org

eeb.org
meta.eeb.org

Uma associação internacional sem fins lucrativos
Association Internationale sans but lucratif
Número de registo de transparência da CE 06798511314-27

Autores do original: Darko Bizjak and Piotr Barczak
Versão em Português: Circular Economy Portugal

Com o apoio da
Fundação MAVA e
do Programa LIFE
da União Europeia



*Esta publicação reflete a visão dos autores
e não compromete os financiadores.*